

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

Aviso n.º 189/2004 de 9 de Março de 2004

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho datado de 20 do corrente, autorizo a renovação a partir de 1 de Março p.f. pelo prazo de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, dos seguintes contratos a termo certo, para continuar a exercer as mesmas funções, a saber:

1 - Marteleiros, índice 139, remuneração ilíquida de € 431,36;

1.1 - Helder Valdemiro Carreiro

1.2 - Mário Luís Nunes

2 - Trolha, índice 139, remuneração ilíquida de € 431,36;

2.1 - Manuel Vitorino Bettencourt Carvalho

3 - Pedreiro, índice 139, remuneração ilíquida de € 431,36;

3.1 - Adriano Manuel Sousa Homem

4 - Ajudantes de pedreiro, índice 127, remuneração ilíquida de € 394,12.

4.1 - Jorge Manuel Cabral Pereira

4.2 - José João dos Reis Ramos

3 de Fevereiro de 2004. - O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.